



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00464/2021 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)**

Denomina Passarela Guilherme Teodoro Mendes o logradouro que especifica, localizado na Subprefeitura Ipiranga.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Passarela Guilherme Teodoro Mendes, a passagem elevada para pedestres, situada transversalmente sobre a Rua Malvina Ferrara Samarone, tendo nas extremidades a Praça Altemar Dutra e Praça Monte Azul Paulista, Subprefeitura Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 88

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).